

Edital 011/2017 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – Vagas Remanescentes

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Educação – turma 14, de Mestrado, e turma 2 de Doutorado, vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2017.

Curso de Mestrado

1 Do Corpo docente e estrutura curricular

A estrutura curricular e o corpo docente do Curso de Mestrado em Educação estão disponíveis na página da internet <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>.

2 Das inscrições

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.2 **Período:** 14/02/2017 a 09/03/2017

2.3 Documentação necessária:

a) uma foto 3x4;

b) *curriculum Lattes* acompanhado de comprovação dos últimos cinco anos; e

c) proposta de pesquisa contendo entre 4 e 6 páginas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), papel A4, indicando a linha de pesquisa à qual a proposta se vincula.

A documentação indicada no item 2.3 deverá ser entregue somente no dia 11/03/2017, das 8h às 9h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, n.º 1.801, sala 2X16, Uberaba, MG.

2.4 Procedimentos

A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no sítio <http://www.uniube.br/divulgacao/cursos/pos/presencial/descricao.php?curso=300>. Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) até o dia **09 de março de 2017**.

3 Do curso e das vagas

O Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba foi criado em 1999 e reconhecido pela CAPES – Portaria n.º 1.652 – MEC, de 03/06/2004 (DOU 08/06/2004).

Serão oferecidas 10 (dez) vagas distribuídas em duas linhas de pesquisa:

3.1 Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-Aprendizagem

Ementa: Estudos e pesquisas sobre formação e desenvolvimento profissional, tendo em vista a análise do trabalho docente em suas diferentes dimensões, práticas e perspectivas, de modo a compreender e a intervir nos processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos, níveis e modalidades.

Professores: Ana Maria Esteves Bortolanza, Marilene Ribeiro Resende, Orlando Fernández Aquino, Sálua Cecílio e Vania Maria de Oliveira Vieira.

3.2 Processos Educacionais e seus Fundamentos

Ementa: Tem como eixo articulador a Educação concebida como aprendizagem do que está em circulação em diferentes sociedades, ou seja, na cultura. Como eixo articulador, a Educação é aqui tratada como uma área que busca construir a interdisciplinaridade com as seguintes sub-áreas: Filosofia, Arte, História, Sociologia, Política, Antropologia Cultural e outras. Focalizam-se as seguintes temáticas: História da Educação Brasileira; Estudos Interdisciplinares; Dimensões e Manifestações da Cultura na Escola; Processos

Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares; Políticas Públicas e Educação Brasileira; Pesquisas Educacionais sobre o Professor; Fundamentos Filosóficos e Antropológicos da Educação.

Professores: Fernanda Telles Márques, Giseli Cristina do Vale Gatti, Gustavo Araújo Batista, José Carlos Souza Araújo, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, Sueli Teresinha de Abreu Bernardes e Wenceslau Gonçalves Neto.

4 Das avaliações e dos critérios

4.1 A primeira etapa é eliminatória e constará de:

4.1.1 Prova escrita: constará da produção de um texto dissertativo de, no mínimo duas laudas, e, no máximo, três, fundamentado na referência:

ABRUCIO, Fernando Luiz (coord.). Formação de professores no Brasil : diagnóstico, agenda de políticas e estratégias para a mudança. São Paulo : Moderna, 2016. Disponível em <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A808A8254C1CF7A0154C4400B00099C>. Acesso em 24/11/2016.

4.1.1.1 A prova será sem consulta a nenhum tipo de material, tendo a duração de 3 (três) horas.

4.1.1.2 Para a avaliação do texto, serão observados os seguintes critérios:

- a) coesão e coerência textual: o texto deve ter uma unidade, sendo as partes articuladas de forma adequada e as ideias desenvolvidas sequencialmente; e
- b) fundamentação nas referências indicadas no item 4.1.1;
- c) adequação às normas da língua portuguesa: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, acentuação, pontuação, vocabulário

4.1.2 Análise do *curriculum* a partir do preenchimento do formulário constante do Anexo 1 desse Edital.

4.1.3 Análise da proposta de pesquisa, conforme roteiro constante do Anexo 2, em que serão observados os seguintes critérios:

- a) conteúdo e redação: explicitação do tema e da questão de estudo; consistência da justificativa; coerência do objetivo geral em relação à questão de estudo; proposta de uma metodologia; pertinência da bibliografia; organização lógica dos itens da proposta de pesquisa; qualidade da redação; e
- b) pertinência: potencial de integração da proposta à linha de pesquisa indicada no ato da inscrição e a projetos em desenvolvimento na referida linha.

Para a primeira etapa serão distribuídos 85 (oitenta e cinco) pontos.

O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para classificação para a segunda etapa.

A pontuação mínima na 1^a etapa é condição necessária para participação do candidato na 2^a etapa.

4.2 A segunda etapa constará de uma entrevista, que tem o objetivo de obter esclarecimentos sobre:

- a) proposta de pesquisa;
- b) o *curriculum*;
- c) o interesse pelo curso; e
- d) a disponibilidade suficiente para as atividades do curso.

Os critérios de avaliação da entrevista serão: capacidade argumentativa do candidato e clareza das respostas.

Para a segunda etapa serão distribuídos 15 (quinze) pontos que somados aos 85 (oitenta e cinco) totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 Da pontuação

1 ^a Etapa	Nota
Produção de um texto dissertativo	60
Análise do <i>curriculum</i>	10
Proposta de pesquisa	15
Total 1 ^a etapa	85
2 ^a Etapa	
Entrevista	15
Total geral	100

4.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota na prova escrita;
- 2º) maior nota na avaliação do Currículo; e
- 3º) ser graduado na área da educação.

5 Dos locais e horários

Prova escrita: 11 de março de 2017, às 9h, na sala 2Y01 Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba.

Entrevista: 16 de março de 2017, de 8h às 12h e 14h às 18h, nas salas 2Y01 e 2Y02 Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba, conforme convocação a ser divulgada no sítio <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>, no dia 15 de março de 2017.

6 Da divulgação da lista de aprovados

A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no dia 17 de março de 2017, no sítio <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>.

7 Do recurso

- 7.1 O candidato poderá recorrer do resultado final ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação/Mestrado, no dia 20 março de 2017.
- 7.2 Os pedidos de recursos sobre o resultado final deverão ser protocolados em forma de requerimento junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, n.º 1.801, sala 2X16, Uberaba, MG, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 7.3 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação do recurso.

8 Da matrícula

- 8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de 20 a 22 de março de 2017, na Secretaria da Pós-Graduação, Bloco X sala 16, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba.
- 8.2 Relações dos documentos para a matrícula (documentos originais mais cópias simples):
 - a) diploma (frente e verso) do curso superior ou comprovante de conclusão;
 - b) histórico escolar respectivo ao diploma do curso superior;
 - c) carteira de identidade (obs.: CNH não substitui RG);
 - d) CPF (se estiver no RG, não precisa);
 - e) título de eleitor com comprovante de votação da última votação;
 - f) documento militar atualizado (para homens);
 - g) certidão de nascimento ou casamento;
 - h) comprovante de endereço; e
 - i) 01 (uma) foto 3x4.

9 Do cronograma

Dias	Horários	Etapas
14/02/2017 a 09/03/2017	-	INSCRIÇÃO ON-LINE
11/03/2017	8h às 9h	Entrega da documentação do item 2.3
11/03/2017	9h às 12h	PROVA ESCRITA
15/03/2017	17h	Divulgação no sítio da UNIUBE da lista de candidatos selecionados para a entrevista
16/03/2017	8h às 12h e 14h às 18h	Entrevista
17/03/2017	-	Divulgação do resultado final
20/03/2017.	8h às 12h e 14h às 18h	Recurso
20 a 22 de março/2017	8h às 17h	Matrícula – 1ª chamada
22/03/2017	8h	Início das aulas

10 Da validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no mestrado, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Curso de Doutorado

1 Do Corpo docente e estrutura curricular

A estrutura curricular e o corpo docente do Curso de Doutorado em Educação estão disponíveis na página da internet <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>.

2 Das inscrições

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de título de mestre em cursos credenciados pelas CAPES.

2.2 Período: 14/02/2017 a 09/03/2017

2.3 Documentação necessária:

- a) uma foto 3x4;
- b) *curriculum Lattes* acompanhado de comprovação; e
- c) projeto de pesquisa contendo entre 10 e 15 páginas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), papel A4, indicando a linha de pesquisa à qual a proposta se vincula.
- d) Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação.

A documentação indicada no item 2.3 deverá ser entregue somente no dia 11/03/2017, das 8h às 9h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, n.º 1.801, bloco 2X, sala 16, Uberaba, MG.

2.4 Procedimentos

A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no sítio <http://www.uniube.br/divulgacao/cursos/pos/presencial/descricao.php?curso=300>. Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) até o dia 09 de março de 2017.

3 Do curso e das vagas

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa:

3.1 Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-Aprendizagem

Ementa: Estudos e pesquisas sobre formação e desenvolvimento profissional, tendo em vista a análise do trabalho docente em suas diferentes dimensões, práticas e perspectivas, de modo a compreender e a intervir nos processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos, níveis e modalidades.

Professores: Ana Maria Esteves Bortolanza, Marilene Ribeiro Resende, Orlando Fernández Aquino, Sálua Cecílio e Vania Maria de Oliveira Vieira.

3.2 Processos Educacionais e seus Fundamentos

Ementa: Estudos e pesquisas que têm como eixo articulador a Educação concebida como aprendizagem do que está em circulação em diferentes sociedades, ou seja, na cultura. A educação é aqui tratada como área que busca seus fundamentos sobretudo na Filosofia, na Arte, na História, na Sociologia, na Política e na Antropologia Cultural, em uma perspectiva interdisciplinar.

Professores: Fernanda Telles Márques, Giseli Cristina do Vale Gatti, Gustavo Araújo Batista, José Carlos Souza Araújo, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, Sueli Teresinha de Abreu Bernardes e Wenceslau Gonçalves Neto.

4 Das avaliações e dos critérios

4.1 A primeira etapa é eliminatória e constará de:

4.1.1 Prova escrita: produção de um texto dissertativo fundamentado nas referências bibliográficas indicadas a seguir:

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em 24/11/2016.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2016. Editora Moderna; Todos pela Educação, 2016.

http://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario_educacao_2016.pdf. Acesso em 24/11/2016.

4.1.1.1 A prova será sem consulta a nenhum tipo de material, tendo a duração de 3 (três) horas.

4.1.1.2 Para a avaliação do texto, serão observados os seguintes critérios:

- a) coesão e coerência textual: o texto deve ter uma unidade, sendo as partes articuladas de forma adequada e as ideias desenvolvidas sequencialmente;
- b) fundamentação nas referências indicadas no item 4.1.1;
- c) adequação às normas da língua portuguesa: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, acentuação, pontuação, vocabulário.

4.1.2 Análise do *curriculum* com base no formulário constante do Anexo 3 desse Edital. A documentação comprobatória deverá seguir a sequência do Anexo 3.

4.1.3 Análise do projeto de pesquisa, conforme roteiro constante do Anexo 4, em que serão observados os seguintes critérios:

- c) conteúdo e redação: explicitação do tema e da questão de estudo; consistência da justificativa; coerência do objetivo geral em relação à questão de estudo; proposta de uma metodologia; pertinência da bibliografia; organização lógica dos itens da proposta de pesquisa; qualidade da redação; e
- d) pertinência: potencial de integração da proposta à linha de pesquisa indicada no ato da inscrição e a projetos em desenvolvimento na referida linha.

Para a primeira etapa serão distribuídos 85 (oitenta e cinco) pontos.

O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para classificação para a segunda etapa.

A pontuação mínima na 1ª etapa é condição necessária para participação do candidato na 2ª etapa.

4.2 A segunda etapa constará de uma entrevista, que tem o objetivo de obter esclarecimentos sobre:

- a) o projeto de pesquisa;
- b) o *curriculum*;
- c) o interesse pelo curso e expectativas em relação ao futuro profissional;
- d) a disponibilidade suficiente para as atividades do curso.

Os critérios de avaliação da entrevista serão: capacidade argumentativa do candidato e clareza das respostas.

Para a segunda etapa serão distribuídos 15 (quinze) pontos que somados aos 85 (oitenta e cinco) totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 Da pontuação

1ª Etapa	Nota
Produção de um texto dissertativo	40
Análise do <i>curriculum</i>	25
Projeto de pesquisa	20
Total 1ª etapa	85
2ª Etapa	
Entrevista	15
Total geral	100

4.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota na avaliação do Currículo;
- 2º) maior nota na prova escrita; e
- 3º) ter mestrado na área da educação.

5 Dos locais e horários

Prova escrita: 11 de março de 2017, às 9h, no bloco 2Y, sala 01, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba.

Entrevista: 16 de março de 2017, de 8h às 12h e 14h às 18h, no bloco 2Y nas salas 01 e 02 Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba, conforme convocação a ser divulgada no sítio <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>, no dia 15 de março de 2017.

6 Da divulgação da lista de aprovados

A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2017, no sítio <http://www.uniube.br/propepe/ppg/educacao/>.

7 Do recurso

- 7.1 O candidato poderá recorrer do resultado final ao Colegiado do PPGE no dia 17 de março de 2017.
- 7.2 Os pedidos de recursos sobre o resultado final deverão ser protocolados em forma de requerimento junto à secretaria do PPGE, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, n.º 1.801, bloco 2X, sala 16, Uberaba, MG, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 7.3 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação do recurso.

8 Da matrícula

- 8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la nos dias 20 a 22 de março de 2017, na Secretaria da Pós-Graduação, Bloco 2X, sala 16, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, bairro Universitário, na Universidade de Uberaba.
- 8.2 Relação dos documentos para a matrícula (documentos originais com cópias simples):
 - a) diploma (frente e verso) do curso superior;
 - b) histórico escolar respectivo ao diploma do curso superior;
 - c) diploma do Curso de Mestrado ou a Ata de Defesa da dissertação;
 - d) histórico escolar do Curso de Mestrado;
 - e) carteira de identidade (obs.: CNH não substitui RG);
 - f) CPF (se estiver no RG, não precisa);
 - g) título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - h) documento militar atualizado (para homens);
 - i) certidão de nascimento ou casamento;
 - j) comprovante de endereço; e
 - l) 01 (uma) foto 3x4.

9 Do cronograma

Dias	Horários	Etapas
14/02/2017 a 09/03/2017	-	INSCRIÇÃO ON-LINE
11/03/2017	8h às 9h	Entrega da documentação do item 2.3
11/03/2017	9h às 12h	Prova escrita
15/03/2017	17 horas	Divulgação no sítio da UNIUBE da lista de candidatos selecionados para a entrevista
16 /03/2017	8h às 12h e 14h às 18h	Entrevista
17/03/2017	-	Divulgação do resultado final
20/03/2017	8h às 12h e 14h às 18h	Recurso
20 a 22 de março de 2017	8h às 17h	Matrícula – 1ª chamada
22/03/2017	8h	Início das aulas

10 Da validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no doutorado, que terá início no primeiro semestre de 2017.

11 Informações complementares

Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail mestrado.educ@uniube.br ou pelo telefone (34) 3319-8811.

12 Das disposições gerais

O presente edital será publicado no sítio www.uniube.br.

Não haverá segunda convocação para realização das provas.

Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Os anexos 1, 2 (para o curso de Mestrado) 3 e 4 (para o curso de Doutorado) fazem parte integrante do presente edital.

Uberaba, 13 de fevereiro de 2017.

**Vania Maria de Oliveira Vieira**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação

**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**Marcelo Palmério**

Reitor da Universidade de Uberaba

ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO ACADÊMICO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	Valor	Valor atribuído	Obs.		
I FORMAÇÃO -					
1 Graduação					
Na área de Educação	2				
Em áreas afins	1,5				
2 Pós-Graduação					
Na área de Educação	2				
Em áreas afins	1,5				
Outras áreas	1				
3 Iniciação Científica					
Na área de Educação ou afins	3,5				
Outras áreas	2,5				
4 Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID)					
	2				
5 Monitoria					
	1,5				
6 Estágios					
Na área de Educação ou afins	1,5				
Outras áreas	0,5				
TOTAL	(5) cinco pontos				
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA					
1 Artigos publicados, nos últimos 3 (três) anos em periódicos científicos (observado o qualis)					
Na área de Educação ou afins	7				
Em outras áreas	5				
2 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em outros veículos					
Na área de Educação ou afins	3				
Em outras áreas	1,5				
3 Comunicações em eventos científicos publicadas em Anais					
3.1 Na área de Educação ou afins					
Resumos em eventos	Nº X 2	Máximo: 4			
Trabalhos completos em eventos	Nº X 3,5	Máximo: 7			
3.2 Em outras áreas					
Resumos em eventos	Nº X 1	Máximo: 3			
Trabalhos completos em eventos	Nº X 2	Máximo: 4			
4 Livros com ISBN					
Na área ou em áreas afins	7				
Em outras áreas	5				
5 Capítulos de livros e coletâneas publicados					
Na área ou em áreas afins	Nº X 3	Máximo: 6			
Em outras áreas	Nº X 1,5	Máximo: 3			
6 Produção técnica: assessoria, consultoria, relatório técnico, tradução de livro					
7 Participação como expositor ou apresentador em eventos					
TOTAL	(7) sete pontos				
III EXPERIÊNCIA DOCENTE					
1 Ensino					
Educação Básica	(Nº de anos X 0,5)	Máximo 2,5			
Ensino Superior	(Nº de semestre X 0,5)	Máximo 5			
Pós-Graduação	(Nº de cursos X 0,5)	Máximo 6			
2 Pesquisa					
Participação em grupos de estudo e/ou de pesquisa	3,5				
Coordenação e /ou participação em projetos de pesquisa	4				
3 Orientação					
Trabalho de conclusão de curso ou portfólio	Nº X 0,5	Máximo: 3			
Iniciação Científica	4				
Monografia	Nº X 0,5	Máximo: 4			
4 Participação em bancas examinadoras					
Concursos	Nº X 1,5	Máximo: 3			
Outras (TCC, monografia, Etc.)	Nº X 0,5	Máximo: 3			
5 Gestão na área					
Educação básica	Máximo: 4				
Educação Superior	Máximo: 2				
TOTAL	Máximo: 4				
IV OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS					
Na Área	2				
Em áreas afins	1,5				
TOTAL	(2) dois pontos				
TOTAL GERAL	(20) VINTE : 2 = 10 pontos				
Assinatura do avaliador:					

UNIUBE - MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - TURMA 14 - 2017 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA – MESTRADO ACADÊMICO

A PROPOSTA DE PESQUISA é um momento anterior à elaboração do Projeto, e consiste em uma amostra daquilo que o candidato gostaria de investigar.

O texto deverá ter entre quatro e seis laudas (contando apenas a parte textual), digitadas em papel A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5.

Recomenda-se a seguinte organização em subtitulos:

• Tema

Neste item o candidato deverá identificar o que pretende abordar, escolhendo, para tanto, uma parcela delimitada de um assunto da área de Educação.

• Questão de estudo

Relacionada ao tema, a questão de estudo consiste em uma interrogação que o pesquisador lança à realidade com a intenção de respondê-la por meio da pesquisa proposta.

• Justificativa

Neste item o candidato deverá refletir sobre o porquê da realização da pesquisa, discorrendo sobre sua importância para a área de Educação e também para a sociedade.

• Objetivo geral

O objetivo geral sintetiza o que se pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Assim, este item relaciona-se diretamente à questão de estudo, esclarecendo e direcionando a pesquisa de maneira ampla.

• Metodologia

Neste item o candidato deverá explicar como pretende desenvolver a proposta de pesquisa para atingir o objetivo geral apresentado.

• Bibliografia básica

No item final, pede-se ao candidato que indique ao menos três autores ou obras que, no seu entendimento, poderiam ser utilizados para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.

A avaliação da Proposta de Pesquisa observará os seguintes critérios:

a) Conteúdo e Redação: 9 pontos

Explicitação do tema e da questão de estudo; consistência da justificativa; coerência do objetivo geral em relação à questão de estudo; proposta de uma metodologia; pertinência da bibliografia; organização lógica dos itens da proposta de pesquisa; qualidade da redação.

b) Pertinência: 6 pontos

Potencial de integração da proposta a uma das linhas de pesquisa e a projetos em desenvolvimento no Programa.

ANEXO 3 - ANÁLISE DE CURRÍCULO - DOUTORADO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	Valor	Valor atribuído	Valor máximo do campo	Pontuação obtida
I FORMAÇÃO				
1 Mestrado				
Em Educação ou áreas afins	3,0		3,0	
Outras áreas	2,5			
2 Pós-Graduação Lato Sensu				
Em Educação ou áreas afins	Nº x 1,0	Máximo: 2,0	2,0	
Outras áreas	Nº x 0,5	Máximo: 1,0		
3 Iniciação Científica				
Todas as áreas	Nº semestre x 0,5	Máximo: 2,0	2,0	
TOTAL DO ITEM FORMAÇÃO				
			(7) sete pontos	
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA				
1 Artigos publicados em periódicos científicos (observado o Qualis-CAPES) nos últimos 5 (cinco) anos				
Em Educação ou áreas afins	Nº x 1,0	Máximo: 3,0	3,0	
Outras áreas	Nº x 0,75	Máximo: 2,25		
2 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em outros veículos				
Em Educação ou áreas afins	Nº x 0,5	Máximo: 1,0	1,0	
Outras áreas	Nº x 0,25	Máximo: 0,5		
3 Trabalhos completos publicadas em Anais de eventos científicos				
Todas as áreas	Nº x 0,5	Máximo: 1,5	1,5	
4 Livros autorais de caráter científico, com ISBN				
Em Educação ou áreas afins	Nº x 1,5	Máximo: 1,5	1,5	
Outras áreas	Nº x 1,0	Máximo: 1,0		
5 Capítulos de livros de caráter científico, com ISBN				
Em Educação ou áreas afins	Nº x 1,0	Máximo: 3,0	3,0	
Outras áreas	Nº x 0,75	Máximo: 2,25		
TOTAL DO PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA				
			(10) dez pontos	
III EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
1 Ensino				
Educação Básica	(Nº de anos x 0,5)	Máximo 1	3,0	
Ensino Superior	(Nº de semestre x 0,5)	Máximo 2		
2 Pesquisa				
Participação em grupos de estudo e/ou de pesquisa	Nº x 0,25	Máximo: 0,5	2,0	
Coordenação e /ou participação em projetos de pesquisa	Nº x 0,75	Máximo: 1,5		
3 Orientação				
Trabalho de conclusão de curso ou portfólio	Nº x 0,25	Máximo: 0,25	1,0	
Iniciação Científica	Nº x 0,25	Máximo: 0,75		
4 Participação em bancas examinadoras				
Processos seletivos	Nº x 0,25	Máximo: 0,5	1,0	
Outras (TCC, monografia, Etc.)	Nº x 0,25	Máximo: 0,5		
5 Gestão Educacional				
Educação básica	(Nº de anos x 0,25)	Máximo 0,5	1,0	
Educação Superior	(Nº de anos x 0,25)	Máximo 0,5		
TOTAL DO ITEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
			(8) oito pontos	
TOTAL GERAL				
	(25) VINTE E CINCO PONTOS			
Assinatura do avaliador:				

UNIUBE - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - TURMA 2 – 2017 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

ANEXO 4 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

O texto do projeto deverá ter entre dez e quinze laudas (contando apenas a parte textual), digitadas em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5.

Recomenda-se a seguinte organização em subtítulos:

• Tema:

Identificação do que se pretende abordar, escolhendo, para tanto, uma parcela delimitada de um assunto da área de Educação.

• Questão de estudo:

Apresentação, relacionada ao tema, a questão de estudo que consiste em uma interrogação, lançada à realidade pelo pesquisador, com a intenção de respondê-la por meio da pesquisa proposta.

• Quadro teórico

Apresentar os conceitos teóricos que fundamentam a proposta.

• Justificativa:

Refletir sobre o porquê da realização da pesquisa, discorrendo sobre sua importância para a área de Educação e também para a sociedade.

• Objetivo geral:

Formulação do objetivo geral que sintetiza o que se pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Assim, este item relaciona-se diretamente à questão de estudo, esclarecendo e direcionando a pesquisa de maneira ampla.

• Metodologia

Explicitação do como se pretende desenvolver a pesquisa para atingir o objetivo geral apresentado, deixando claro os tipos e os procedimentos de investigação, incluindo o método de análise.

• Bibliografia básica

Indicação de, ao menos, seis autores ou obras, que podem ser utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

A avaliação da Proposta de Pesquisa observará os seguintes critérios:

a) Conteúdo e redação: 12 pontos

Explicitação do tema e da questão de estudo; consistência da justificativa; coerência do objetivo geral em relação à questão de estudo; proposta de uma metodologia; pertinência da bibliografia; organização lógica dos itens da proposta de pesquisa; qualidade da redação.

b) Pertinência: 8 pontos

Potencial de integração da proposta a uma das Linhas de Pesquisa e a projetos em desenvolvimento no Programa.